



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
CNPJ: 34.758.599/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:37 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **DA70.B9AD.BF4B.16D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 813071/2020

Expedição: 08/01/2020, às 16:41:21

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.758.599/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 11 Março 2020 - 10:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 25027/2020
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2020 10:28:46

NOME: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 34758599000149
ENDEREÇO: RUA TABAJARA, n° 2544
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 11 de Março de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 09 de Junho de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300153718**

Código de Controle: **300153718**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **34758599000149**

Nome ou Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **02/03/2020 17:20:58**

Validade....: **31/05/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 [Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 08/02/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	34.758.599/0001-49	Inscrição Estadual:	00000000282511
Nire:	11600032999	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME		
Nome Fantasia:	MEDICAL DA AMAZONIA		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -TABAJARA		
Complemento:			
Bairro:	LIBERDADE	Número:	2544
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76803876
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA TABAJARA - N:2544		
Bairro:	LIBERDADE		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32235348	UF:	RO
Fax:		CEP:	76803876
E-mail:	MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	04/05/1990		
Código da Atividade Principal:	4645101		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRUR		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais e Documentos fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	290.199.232-34	Nr. CRC:	R000189300
Nome/Razão Social:	MARTA DE FARIA MOREIRA		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	RAFAEL VAZ E SILVA		
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	CEP:	76804140
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail:			

Código do Regime

Regime Especial

**1º ADITIVO AO CONTRATO
SOCIAL DE MEDICAL DA
AMAZÔNIA EIRELI - ME.**

FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/06/1973, natural da cidade de Belém Estado do Pará, portadora da cédula de identidade RG nº 1819112 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.073.102-53, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870; Única sócia da sociedade empresária limitada **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME**, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Rui Barbosa, nº 1398, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.758.599/0001-49 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200188215 em 04/05/1990, sendo transformada em Eireli em 29/06/2015, sob o nº 1160003299-9 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Resolvem a sócia, alterar seu endereço comercial para a Rua Tabajara, 2544 – Bairro Liberdade – CEP 76.803-876 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Em razão da alteração da localização da sede, a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social da sociedade passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

*A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.*

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Fica neste ato acrescido ao objetivo social o Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos, passando a Cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Nada mais havendo a tratar, resolve a sócia renumerar as cláusulas que permaneceram inalteradas e **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL DE MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME** e tem sua sede e domicílio na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2544, Bairro Liberdade, CEP 76.803-876.

Parágrafo Primeiro: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.

PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11603058654. NIRE: 11600032999.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de medicamentos para uso humano;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pela titular FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 04/05/1990 e o seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração de empresa será exercida por seu titular FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular administradora FABÍOLA ESTEVES DA ROCHA declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

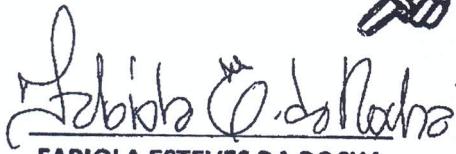
Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via original.

Porto Velho (RO), 22 de Dezembro de 2016.



Fabiola Esteves da Rocha

FABIOLA ESTEVES DA ROCHA
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTÓCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESG. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

[Signature]
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
00045201-FARIOLA ESTEVEZ DA ROCHA.....
É o testemunho..... da verdade
PORTO VELHO, 29 de Dezembro de 2016.

043 VALMARA RODRIGUES REIS
EST. AUTORIZADA

IV. Unit: Emol. R\$ 5,79 Selo R\$ 0,95 FUJU
R\$ 1,16 FUNDIMPER: R\$0,43 FUNDEP: R\$0,43
FUMORPGE: R\$0,43. TOTAL: R\$ 9,19.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
1160401550-03600
Confira a validade em
www.tiro.jus.br/consultaselos/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 12:30 SOB N° 20160401550.
PROTOCOLO: 160401550 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603058654. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/12/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101, bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 932.984/SSP-PA, e CIC no. 007.688.632-87; PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA, brasileiro, separado judicialmente consensualmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, sito à Av. Presidente Dutra, 4150, Ed. Varandas do Madeira - apto. 1101 - bairro Olaria, portador da Cédula de Identidade RG. no. 140.2032/SSP-PA, e CIC no. 007.691.182-91; ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, empresa comercial e industrial, estabelecida na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 268, inscrita no CGC/MF sob no. 05.063.144/0001-00, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob no. 1378/75, por despacho na sessão do dia 23 de julho de 1975, resolvem de comum acordo entre as partes, constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS.

A Sociedade girará sob a Denominação Social de: "MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA", com sede e fôro nesta cidade de Porto Velho - RO, sito a Av. Calama, 1750, bairro Olaria, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como início a data da aprovação da Junta Comercial do Estado de Rondônia, e tem

como objetivos sociais o ramo de: COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS, RAIOS X, UTENSÍLIOS HOSPITALARES, DE LABORATÓRIOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, RAIOS X, SOLUÇÕES PARENTERAIS, SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, TINTURAS FARMACOLOGICAS, COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de CR\$ - 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de CR\$ - 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA....	2.000 QUOTAS CR\$ - 2.000.000,00
ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A.....	7.000 QUOTAS CR\$ - 7.000.000,00
PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA..	1.000 QUOTAS CR\$ - 1.000.000,00
TOTAL..... 10.000 QUOTAS CR\$ - 10.000.000,00	

TERCEIRA - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

Cada sócio integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas do capital social de cada um, e o restante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, também em moeda corrente e legal do país.

QUARTA - DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE.

A gerência da sociedade, isenta de caução, será exercida por todos os sócios, os quais farão uso da firma com assinaturas em separado, e representarão a mesma em questões judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes entretanto, proibido o fornecimento de avais, fianças, abonos ou qualquer outro documento de mero favor ou em benefícios a terceiros. E no impedimento poderá nomear e demitir procuradores.

QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO DA ACINOX.

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, será representada neste ato individualmente por seus diretores, JOSÉ WILSON SHERRING DA ROCHA - Diretor Presidente e PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA - Diretor Administrativo-Financeiro.

SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

A título de remuneração Pró-Labore, os sócios gerentes poderão retirar até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da empresa.

SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios, limita-se ao montante total do capital social de cada um, nos termos do Art. 2º. do Dec. Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS.

Os balanços anuais para encerramento do exercício findo, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. O lucro apurado em cada exercício, terá no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), a distribuição de dividendos, observados os critérios do Art. 152, Parágrafo 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Se houver prejuízo, este será levado à débito da conta "Prejuízos a Compensar", para amortização em exercícios posteriores, na forma do Regulamento do Imposto de Renda.

NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES.

Constituídas todas as reservas desejadas e autorizadas por lei, destinar-se-á 10% (dez por cento) do lucro líquido remanescente, para gratificação aos administradores da sociedade. Isto, ocorrerá, quando a situação financeira da empresa permitir.

DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS, SUCURSAIS E OUTROS.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, e do Exterior, desde que cumpridas as formalidades legais.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA TERCEIRA - EM CASO DE FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO, ETC.

Em caso de falecimento, falência, interdição e ausência de um dos sócios, o embolso com os haveres do sócio falecido, falido, interditado, ausente, etc., aos seus herdeiros e/ou sucessores e representantes legais, será efetuado, tomando-se por base o último Balanço Patrimonial apurado, se o evento ocorre no primeiro semestre. Efetuar-se-á um novo Balanço

Patrimonial em caso contrário. Este embolso, será realizado nas seguintes condições: à vista, por ocasião do competente instrumento de alteração contratual da sociedade, o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua parte, em moeda corrente e legal do país, e o restante, representado por 12 (doze) Notas Promissórias, de igual valor, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento da parte à vista.

DÉCIMA QUARTA - EM CASO DE DISSOLUÇÃO.

Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedade não se dissolverá pelo evento de morte, incapacidade total ou parcial de qualquer dos sócios, prosseguindo esta, às suas operações normais sem solução de continuidade com os sócios remanescentes, até a realização da recomposição social.

DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

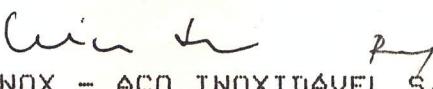
Fica eleito o fôro da Comarca de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente contrato.

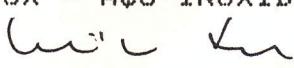
DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO.

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim, estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, em tudo o quanto reza o presente instrumento, o qual assinam em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, o qual obrigam-se em si, por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Porto Velho-R0, 03 de maio de 1990


ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A


JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA


PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA

TESTEMUNHAS


MIGUEL RODRIGUES CATACA FILHO


FRANCISCO CHAGAS DA COSTA

VALOR R\$ 112.001.882,15 *

MAY 4 1990

JUÍZA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUÍZ
CERTIFICO Certifico que esse documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

J. W. A. M.
JOSE WAGNER AMORIM
Secretário Geral



REGISTRO DE PONTO VELHO
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
LOJÓCIO DE NOTAS
Autentico, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução
falsa de documento que me foi pre-
senteado.
(Dec. Lei n. 2148/1981)
Ponto Velho, 12 JUL 1990
Boche
Carlos Binho Collino
Assinado Autenticado
SANTO VELHO

CLIQUE NO LINK PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
NIRE	11200188215
CNPJ	34.758.599/0001-49
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Porto Velho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14544
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.69.7C.3D.78.08.4A.26.56.18.BC.F0.82.FD.5A.6A.1F.CE.FE.55-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49
NIRE 1160003299-9 Data de Registro 04/05/1990
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

IMOBILIZADO	683.001,04	515.991,04
IMOVEIS	151.051,58	151.051,58
VEICULOS	449.470,30	282.460,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.479,16	82.479,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(155.632,03)	(91.642,12)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(155.632,03)	(91.642,12)
BENS INTANGIVEIS	4.000,00	4.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.000,00	4.000,00
 TOTAL DO ATIVO	 3.351.545,98	 2.727.142,43

Sob as penas da lei, declaramo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2018


FÁBIOLE ESTEVEZ DA ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 426.073.102-53


MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
 PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902581752. NIRE: 11600032999.
 MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETARIO-GERAL
 PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

CNPJ 34.758.599/0001-49

NIRE 1160003299-9 Data de Registro 04/05/1990

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

PASSIVO

	12/2018	12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	30.147,95	2.105.936,53
FORNECEDORES	7.006,32	58.684,31
FORNECEDOR DE MATERIAL	7.006,32	58.684,31
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	16.922,07	210.813,66
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.685,95	210.813,66
PARCELAMENTO	4.236,12	0,00
OBRIGACOES C/TERCEIROS	0,00	1.835.319,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	0,00	1.835.319,89
OUTRAS PROVISOES	6.219,56	1.118,67
OUTRAS PROVISOES	6.219,56	1.118,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.144.315,93	438.096,09
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.144.315,93	438.096,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	112.429,74	279.107,35
PARCELAMENTOS	647.585,93	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	517.917,83	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A LONGO PRAZO	173.000,00	0,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO - LP	693.382,43	158.988,74
PATRIMONIO LIQUIDO	1.177.082,10	183.109,81
PATRIMONIO LIQUIDO	78.800,00	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00	78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.098.282,10	104.309,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.099.618,04	104.309,81
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	(1.335,94)	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.351.545,98	2.727.142,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Porto Velho, 31 de dezembro de 2018


FÁBIO ESTEVEZ DA ROCHA

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 426.073.102-53


MARTA DEFARIA MOREIRA

CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC. RO 00189301 / RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902581752. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

 JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ 34.758.599/0001-49
NIRE 1160003299-9 Data de Registro 04/05/1990
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

A T I V O

	12/2018	12/2017
ATIVO CIRCULANTE	2.447.944,30	2.213.983,36
DISPONIBILIDADES	31.928,71	75.127,84
CAIXA	18.436,64	53.453,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.173,27	29,30
MOEDA ESTRANGEIRA	12.318,80	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	21.645,48
CLIENTES	524.020,41	509.347,58
CLIENTES DIVERSOS	524.020,41	509.347,58
TÍTULOS A RECEBER	1.063.298,91	1.130.369,58
EMPRESTIMOS A RECEBER	1.063.298,91	1.130.369,58
ADIANTAMENTOS	552,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	552,00	0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.115,93	7.410,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.115,93	7.410,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.071,59
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	8.090,56	8.071,59
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
APLICACOES FINANCEIRAS	99.608,83	99.608,83
ESTOQUES	703.512,67	384.047,94
ESTOQUES	703.512,67	384.047,94
DESPESAS A APROPRIAR	13.816,28	0,00
ENCARGOS A APROPRIAR	4.181,71	0,00
SEGUROS A APROPRIAR	9.634,57	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	903.601,68	513.159,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.329,89	4.329,89
DEPOSITO POR INCENTIVOS FISCAIS	4.329,89	4.329,89
DESPESAS A APROPRIAR	202.784,82	0,00
ENCARGOS A APROPRIAR	202.784,82	0,00
INVESTIMENTO	165.117,96	80.480,26
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	165.117,96	80.480,26

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
 PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902581752. NIRE: 11600032999.
 MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETARIO-GERAL
 PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2018

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME

CNPJ 34.758.599/0001-49

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	3.115.199,82
RECEITA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	107.274,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(336.013,90)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(263.979,08)
RECEITA LIQUIDA	2.622.480,96
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.062.653,07)
OUTROS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(59.809,27)
LUCRO BRUTO	1.500.018,62
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(262.422,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(157.253,84)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(140.807,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(69.572,77)
RECEITAS FINANCEIRAS	805,31
RESULTADO OPERACIONAL	870.767,56
RECEITA NÃO OPERACIONAL	124.540,67
RESULTADO DO EXERCICIO	995.308,23

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2018

FABIOLA ESTEVEZ DA ROCHA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 426.073.102-53

MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902581752. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Empresa: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
CNPJ: 34.758.599/0001-49 - NIRE 1160003299-9 Data de Registro
04/05/1990
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	2018
SALDO DO INÍCIO DO PERÍODO	104.309,81
+/- AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES	(1.335,94)
SALDO AJUSTADO	102.973,87
+/- LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	995.308,23
SALDO A DISPOSIÇÃO	1.098.282,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NO EXERCICIO	1.098.282,10

PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



FABIOLA ESTEVEZ DA ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 426.073.102-53



MARTA DE MARIA MOREIRA
CONTADORA
Reg. no CRC - RO sob o No. 001893/0-1
CPF: 290.199.232-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902581752. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
NIRE 1160003299-9 Data de Registro 04/05/1990
CNPJ 34.758.599/0001-49

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.447.944,30	
		= 81,20
Passivo Circ.	R\$ 30.147,95	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 31.928,71	
		= 1,06
Passivo Circulante	R\$ 30.147,95	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.452.274,19	
		= 1,13
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.174.463,88	

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.351.545,98	
		= 1,54
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.174.463,88	

Porto Velho, 31 de dezembro de 2018.


MARTA DE FARIA MOREIRA
CPF: 290.199.232-34
CONTADORA - CRC: RO 00189301 / RO


FÁBIOLE ESTEVES DA ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF 426.073.102-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N° 20190223235.
PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902581752. NIRE: 11600032999.
MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2019/00005008
Nome: MARTA DE FARIA MOREIRA CPF: 290.199.232-34
CRC/UF n.º RO-001893/O Categoría: CONTADOR
Validade: 04.09.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

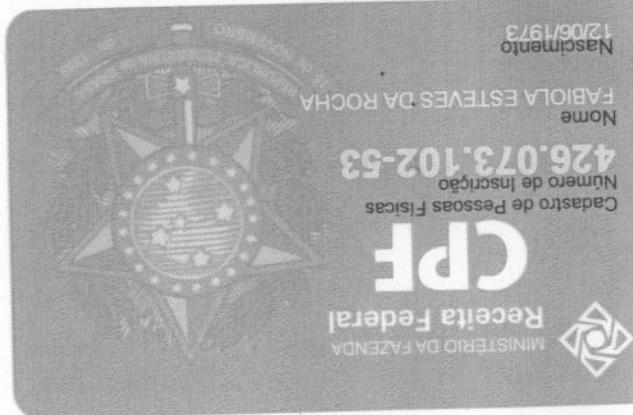
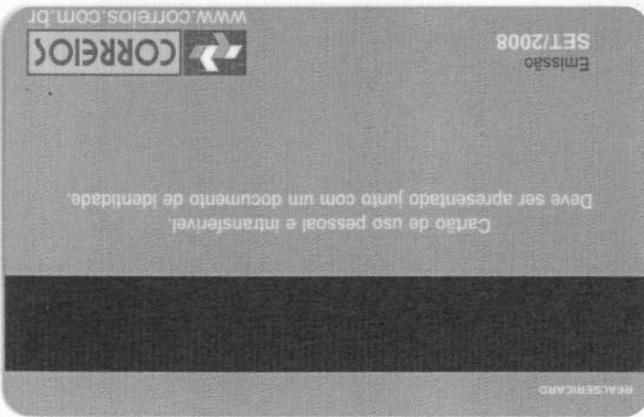
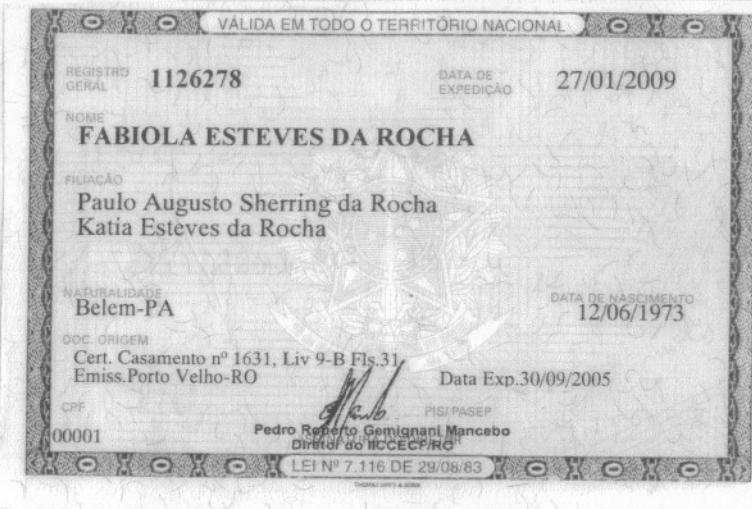
CPF: 290.199.232-34 Controle: 4805.5119.5432.5746

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:07 SOB N.º 20190223235.
PROTOCOLO: 190223235 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902581752. NIRE: 11600032999.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 06/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br







ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI, CNPJ nº 34.758.599/0001-49, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6J4J-DNIY-GFHE-6EWN**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/03/2020 15:42:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME - CNPJ. 34.758.599/0001-49**, estabelecida à Rua Tabajara, nº 2544 – Bairro Liberdade – Porto Velho/RO - CEP: 76.803-876, forneceu os materiais abaixo especificados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.064266/2017-20

PREGÃO: 294/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 200/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE04821

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Luva de Procedimentos Tamanho P C/ 100 PARES	5.000	CX.
2	Luva de Procedimentos Tamanho M C/ 100 PARES	8.000	CX.
3	Luva de Procedimentos Tamanho G C/ 100 PARES	6.000	CX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.05129-02/2015

PREGÃO: 522/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00412

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Lâmina de Bisturi Nº 11	3.000	UNID.
2	Lâmina de Bisturi Nº 21	3.000	UNID.
3	Lâmina de Bisturi Nº 23	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.08734-03/2016 e 0036.064232/2017-35

PREGÃO: 384/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE01302 e 2017NE04817

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P	40.000	UNID.
2	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M	50.000	UNID.
3	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G	60.000	UNID.
4	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EX	60.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03903.01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2015
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00678

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Agulha descartável hipodérmica 25x8	20.000	UNID.
2	Agulha descartável hipodérmica 30x7	20.000	UNID.
3	Agulha descartável hipodérmica 45x13	15.000	UNID.
4	Seringa descartável com agulha 01ml	5.000	UNID.
5	Seringa descartável com agulha 03ml	2.000	UNID.
6	Seringa descartável com agulha 05ml	1.000	UNID.
7	Seringa descartável com agulha 10ml	10.000	UNID.
8	Seringa descartável com agulha 20ml	20.000	UNID.
9	Cateter intravenoso periférico 14, 16, 18, 20, 22 e 24	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065876/2017-41
PREGÃO ELETRÔNICO: 384/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 74/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04835

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cateter Nasal Tipo Óculos	3.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.065095/2017-56 e 0036.064642/2017-86
PREGÃO ELETRÔNICO: 615/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 72/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE04750 e 2017NE04847

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Avental Cirúrgico Descartável	10.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03915.01/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 522/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 96/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE02700

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Sonda de Foley 2 vias Nº 6	1.000	UNID.
2	Sonda de Foley 2 vias Nº 8	1.000	UNID.
3	Sonda de Foley 2 vias Nº 10	1.000	UNID.
4	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	1.000	UNID.
5	Sonda de Foley 2 vias Nº 18	1.000	UNID.
6	Sonda de Foley 2 vias Nº 20	1.000	UNID.
7	Sonda de Foley 2 vias Nº 24	1.000	UNID.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.007196/2017-11
PREGÃO ELETRÔNICO: 423/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 231/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE03614

ITEM	MATERIAL/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fita de Crepe Hospitalar 19 x 50	5.000	UNID.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos e/ou conduta que a desabonem frente suas responsabilidades obrigatoriais assumidas para com esta secretaria.

Destacamos que inexistem quaisquer reclamações ou fatos impeditivos no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, bem como, no que diz respeito a execução do objeto nos prazos estipulados em contrato.

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

MARCELO BRASIL DA SILVA

Farmacêutico/Assessor

Respondendo pela CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 29/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192249** e o código CRC **3CD94B61**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0036.359082/2018-26

SEI nº 3192249



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS LICITATÓRIOS

Atestamos em razão dos compromissos entre a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a Empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME CNPJ: 34.758.599/0001-49 estabelecida na rua Rui Barbosa, 1398 Bairro Arigolândia neste Município de Porto Velho Estado de Rondônia, com o fornecimento de materiais diversos, tendo desempenho satisfatório e bom nível de eficácia nos serviços prestados.

Igualmente, salientamos que os materiais são entregues conforme nota de empenho, portanto, não existe nada que nos impeça de atestarmos a capacidade técnica da referida empresa.

Porto Velho – (RO), 03 de agosto de 2015.

Atenciosamente,


Aldair V. de Oliveira Batista

Chefe da Divisão de Material SEMUSA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.758.599/0001-49**
Razão Social: **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI**
Nome Fantasia: **MEDICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2019 (*)
-----------	-----------------------



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **CONSTA** restrição contra **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 34.758.599/0001-49**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **03/04/2020 às 09:37:56 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **0CC5-8AB0-DC8B-45B8-BE86-C779-CE86-1989**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APlicados:**Busca livre:** 34.758.599/0001-49**LIMPAR****Data da consulta:** 03/04/2020 10:35:22**Data da última atualização:** 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.758.599/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.3C2E.1349.4070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php